



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experição Peixoto -

Jucati, 01 de março de 2024.

Do: Presidente da Câmara Municipal
Sr. Marcos Virgulino Leite

Ao: Departamento de licitação

AUTORIZAÇÃO

Considerando a nova legislação a tratar das contratações públicas, autorizo a abertura de procedimento de contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria e consultoria para a regulamentação de dispositivos da Nova Lei de Licitações bem como para o acompanhamento mensal das contratações realizadas pela Câmara Municipal de Jucati/PE, nos termos da Lei 14.133/21.

Para tanto, remeto ao departamento de licitações, documentação para que se proceda com a atuação do procedimento para a contratação dos serviços anteriormente mencionados, conforme Termo de Referência em anexo.

Para o custeio dos serviços anteriormente mencionados, será utilizada a dotação orçamentária a seguir:

01 000 CÂMARA MUNICIPAL
01 031 0001 2001
3.3.90.39

Atenciosamente,


Marcos Virgulino Leite
Presidente

